



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a instalação de iluminação pública em área de lazer na Rua Joaquim Rodolpho Fahl, defronte ao nº 66, Vila São José.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a instalação de iluminação pública em área de lazer na Rua Joaquim Rodolpho Fahl, defronte ao nº 66, Vila São José.

Ressalto que já havíamos solicitado esta mesma política pública por meio da **IND 1008/2025**, e retornamos a apresentar o presente pedido, uma vez que a necessidade persiste e ainda não foi atendida.

A referida área de lazer é um espaço de convivência importante para os moradores, porém atualmente encontra-se sem iluminação adequada, o que inviabiliza o uso do local no período noturno.

A instalação da iluminação pública trará benefícios diretos para a comunidade, pois além de permitir o melhor aproveitamento do espaço de lazer à noite, garantirá também maior sensação de segurança aos frequentadores, reduzindo riscos de acidentes e inibindo atos de violência ou vandalismo.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, mas de grande impacto para a qualidade de vida da população local.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 14 de abril de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

